Ata da 129ª Reunião Ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS)

Iniciada às 14h30min do dia 06 de novembro de 2025, remotamente, via plataforma *Microsoft Teams*, a 129ª reunião ordinária do Comitê de Padronização das Informações em Saúde Suplementar (COPISS). A reunião foi conduzida pelo Coordenador da Coordenadoria de Estrutura de Dados e Terminologias em ANS/DIDES/DIRAD-DIDES/GPIND/COEST, Sr. Fernando Guimarães, e contou com a presença de representantes das instituições componentes do COPISS. Participaram da reunião os representantes: Ana Maria de Oliveira Santos Cardoso (ABRAMGE); Carolina Maria Dias da Silva (CFFa); Cláudio Luiz Laudeauzer Silva (ABRAMED); Fernando Mauro Muniz Ferreira (COFFITO); Gilberto Bosco Neto (SINOG); Gilberto Cunha Galletta (ANAHP); Jansen Nogueira Pereira (FENASAÚDE); João Carlos Magalhães (COFFITO); José Elêrton Secioso de Aboim (CFM); Miyuki Goto (AMB); e Sidney Rafael das Neves (CFO). Na condição de convidados das entidades, estiveram presentes: Caroline Marques da Silva (FENASAÚDE). Participaram da reunião os colaboradores técnicos da Gerência de Padronização, Interoperabilidade e Análise de Informações e Desenvolvimento Setorial (ANS/DIDES/GPIND) e demais colaboradores e representantes da ANS: André Luiz Andrade (ANS/DIPRO); Carla Valéria Martins Rodrigues (ANS/DIDES); Daniel Schtruk (ANS/DIDES); Fernando Luiz Peixoto Guimarães (ANS/DIDES); Gabriela Menezes Gatto (ANS/DIDES); Gilberto da Silva Pessoa (ANS/DIDES); Jorge Luizi Pinho (ANS/DIDES); Luciana Haua Novaes (Eventos ANS/PRESI); Pedro Henrique de Moraes Papastawridis (ANS/DIDES); Renata Gasparello de Almeida (ANS/DIDES); Renata Valadares Maciel (ANS/DIDES); e Telma Therezinha Moraes Alves (ANS/DIDES). Sr. Fernando iniciou o encontro informando que a reunião é gravada para fins de registro e elaboração de ata, com o de acordo de todos os presentes, em consonância com a Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei nº 13.709/18), bem como mencionou as entidades, os novos representantes (de SBAC – Sociedade Brasileira de Análises Clínicas), os representantes pontuais e os convidados que confirmaram presença. O Coordenador seguiu com os pontos de pauta. **1) Aprovação da ata da 128ª reunião do COPISS Coordenador**

(25/09/2025): Não houve manifestação contrária à ata, portanto foi considerada aprovada. **2) Resumo da atualização da tabela TUSS 38:** A especialista em regulação, Srª Carla Rodrigues, apresentou o histórico da atualização da tabela 'TUSS 38 - Terminologia de mensagens (glosas, negativas e outras)', lembrando a metodologia que priorizou blocos, dentre eles, o tipo de ação proposta pela entidade relativa a cada termo da tabela TUSS 38, envolvendo inclusão, alteração, exclusão e criação de cada item. A respeito do histórico, partiu-se de um material antigo proposto por ex representante da ABRAMGE no COPISS, o Sr. Luiz Antônio de Biase Nogueira, e, ao longo desses anos de 2024 e 2025 foram realizados seis Grupos de Trabalho (GTs) e uma reunião exclusiva com a área de odontologia. A especialista apontou que foram 441 itens discordantes e discutidos individualmente nesses diversos GTs e apresentou um resumo demonstrando o consolidado de 608 itens da tabela 38, sendo um item repetido e, dentre eles, na versão final serão 289 itens *mantidos*, 316 *inativados* (sendo 46 repetidos) e 2 *alterados*. Dentre os 316 inativados, 174 serão '*excluídos*', 31 '*criar novo código unificado'*, 22 *criar novo código alterado'*, 8 '*item genérico'*, 81 '*criar novo código padronizado'* (*alterar ou unificar*). Lembrado que o encaminhamento ao longo dos GTs foi não alterar o termo se houver mudança do termo em si, e sim criar um novo código, inativando o termo anterior e mantendo o histórico. Sobre a terminologia padronizada, são 84 termos utilizando-se o termo "procedimento/item assistencial", sendo 52 novos termos e 32 termos repetidos. Em relação à criação de novos códigos, foram encaminhados 54 itens a *acatar,* 13 *acatar parcialmente*, 50 *não acatar* e 19 *repetidos*. Total de 83 novos códigos unificados ou alterados, sendo 52 *novos termos unificados ou alterados e padronizados*, e 31 *novos termos unificados ou alterados não padronizados*. Como consolidado dos resultados gerais, foram 608 termos originais e 136 termos para criação, totalizando 744 itens, mais especificamente 289 para *manter*, 2 *alterar*, 54 *criar (acatar)*, 13 *criar (acatar parcialmente)*, 54 *padronizar terminologia*, e 31 *unificar/alterar*. Por fim, foi um total de 441 termos a serem publicados na versão de novembro, sendo 150 novos termos. Sr. Gilberto alertou sobre alguns termos que apresentam ponto final e outros não, alertando para padronizar todos sem ponto. Srª Ana Maria ratificou a atribuição do início desse trabalho, em 2015, por Sr. Luiz de Biase, e sugeriu que sejam registrados todos os critérios utilizados em um manual organizacional, além de agregar a criação de um

campo de aplicação com a definição de ‘geral’, ‘medicina’ e ‘odontologia’ à tabela. Sr. Fernando sugeriu registro de toda a história da tabela TUSS em uma Nota Técnica nos processos referentes à atualização de versão e concordou com a sugestão dos critérios gerais que devem ser observados nas futuras atualizações da TUSS 38 e, quanto às definições entre ‘geral’, ‘medicina’ e ‘odontologia’, encaminhado que seja discutido nos próximos GTs, visto que o foco atual é a publicação da nova versão. Lembrou ainda que, durante o prazo de implantação da versão de novembro e como os códigos estão no *Sch*ema xsd, ao longo desse tempo ficarão tanto os códigos antigos quanto os novos, a fim de evitar intercorrências. **3) Alterações da Versão de Novembro de 2025:** Sr. Fernando apresentou as seguintes alterações: 3.1) Atualização do Componente de Segurança e Privacidade: Relembrou que foram realizados dois GTs em 2025, a partir de demandas das entidades, e a ANS recebeu contribuições de CNSaúde, Fenafisio, SBIS e SINOG. De Fenafisio, por ser mais genérico e fora do escopo do padrão TISS, foi encaminhado à APDI - Assessoria de Proteção de Dados e Informações. Como resultado foram 2 requisitos fundidos, com incorporação das contribuições da SBIS e SINOG; 4 requisitos alterados, com condição de utilização “Obrigatório”; 2 requisitos inseridos, com sugestão de utilização “Recomendado”; nenhum requisito foi excluído; e aprovada a inclusão de texto no Organizacional acerca do escopo dos requisitos do componente. 3.2) Adequação da Mensagem de Envio de Documentos: Deve obrigatoriamente ser assinada independentemente do tipo de documento que transporta, conforme detalhamento técnico do componente Organizacional do Padrão TISS. Eventualmente, ou por acordo entre as partes, podem ser documentos assinados pelos profissionais de saúde. O certificado digital ICP-Brasil utilizados para assinatura pelas operadoras, deve ser preferencialmente do tipo e-CNPJ referente à instituição que está transmitindo a mensagem. Na tabela ‘TUSS 81 – Terminologia de Tipo de Documento’ foi excluída a coluna “Requer assinatura”, visto que a assinatura é de quem está transmitindo a mensagem e perdendo, portanto, o sentido da manutenção da coluna. Na tabela TUSS 80 havia a proposta de inclusão de arquivo zip, mas não foi acatado na última reunião, sendo assim, não ocorrerá a mudança. Acordado ainda a alteração na redação do escopo do padrão nos itens 20 e 21 do componente Organizacional, além da descrição do processo de envio e recebimento de documentos, ambos com o apoio da SBIS. 3.3)

Adequação do CNPJ ao padrão alfanumérico devido Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil, RFB nº 2.229: A adequação do CNPJ para o formato alfanumérico valerá a partir de julho de 2026, para novos CNPJ. Não haverá alteração no componente de Conteúdo e Estrutura, visto que o campo já é *String* (alfanumérico), já no componente de Comunicação haverá alteração (simpleTypes). Será publicada na versão de novembro de 2025 do padrão, mas a novidade só valerá a partir de julho 2026, conforme determinação da Receita Federal. 3.4) Obrigatoriedade da mensagem de comunicação de internação e alta: Fazia parte do processo de troca eletrônica opcional, e passará a ser obrigatório, afetando apenas o componente organizacional. 3.5) Inclusão do campo de caráter do atendimento na Guia do tipo Honorário: A ser incluído na guia tipo de honorário, com condição de preenchimento obrigatória, pois pode impactar nos valores pagos. Alteração no componente de Conteúdo e Estrutura e nas mensagens eletrônicas. 3.6) Criação do campo "Centro de consumo" nas guias de resumo de internação, anexo outras despesas, demonstrativo de análise de contas e recurso de glosas: Informado, quando necessário, em cada item. Na descrição, fazer referência a material e medicamento. A condição de preenchimento deverá ser condicionada. A respeito da criação da tabela 'TUSS 82 – Terminologia de Centros de Consumo', foi realizada consulta ao Ministério da Saúde sobre a existência de alguma tabela semelhante utilizada no Sistema Único de Saúde (SUS), mas a ANS não obteve retorno. Acordado renumerar os códigos do termo na tabela a partir de Berçário (número 1) até Nutrição, excluindo-se 'Quarto coletivo'. 3.7) Campo de cobertura especial – alterar a condição de preenchimento para "Condicionado" em todas as mensagens e guias do Plano de Contingência: Afeta apenas o componente de Conteúdo e Estrutura por alterar apenas a condição de preenchimento para condicionado. 3.8) Inclusão de campo de observação no Demonstrativo de análise de conta, no nível das guias: Foi criado no nível 'protocolo' no demonstrativo de análise de conta e foi solicitado e acordado ser incluído no nível da 'guia', mantendo-se também no nível de protocolo. Por último, Sr. Fernando apresentou um quadro resumo sobre "Alterações x Componentes", comparando os componentes afetados por cada alteração a ser feita para a versão novembro/25. Acordado alterar também no plano de contingência/papel. **4) Informes:** Não houve informe por parte da ANS e do setor. **5) Cronograma:** Previsão de envio de prévia da versão de novembro no

dia 24/11; publicação da versão dia 28/11; a última reunião do COPISS (130ª) do ano será em 18/12, juntamente com a abertura do GT Modelo de Remuneração e Padrão TISS. A reunião foi encerrada às 16 horas, horário de Brasília.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2025.